

NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA

Ofícios e Atos do Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Mat. 90/206

Endereço: Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, NILOPOLIS / RJ

E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com

Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15333 / Recibo: 13627 / Data da Certidão: 06/07/2023

IMÓVEL = Prédio número 125 casa 01 (cento e vinte e cinco, casa um) da rua Francisco Mais, inscrição municipal registro número 00209262, com 29,33m² de área construída, 3,17m² de área livre, 4,10m² de área comum, 0,2806 de cota de terreno, e, 28,06/100 de fração ideal no respectivo terreno, lote número 23 da mesma rua, medindo em sua totalidade, 9,00m (nove metros) de frente, igual largura na linha dos fundos, por 20,00m (vinte metros) de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados, com a área de 180,00m²., confrontando, à direita com o lote 21, à esquerda com o lote 25, ambos da mesma rua e de propriedade da vendedora ou sucessores, distante 69,63m da esquina da rua Antonio João Mendonça, à esquerda, dentro do perímetro urbano. PROPRIETÁRIOS: MARISA FIGUEIRA DA SILVA, brasileira, militar, portadora da identidade número 09.579.892-2 do DETRAN-RJ, e do CPF número 030.099.367/61, seu marido, ANTONIO SOARES DA SILVA, brasileiro, motorista, portador da identidade número 10.748.309-1 do DETRAN-RJ, e do CPF número 448.014.757/87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; RONALDO FIGUEIRA, brasileiro, comerciante, portador da identidade número 3.750.396 do IFP, e do CPF número 460.062.737/72, e sua mulher, LUCIMAR DE OLIVEIRA FIGUEIRA, brasileira, do lar, portadora da identidade número 11028579-8 do IFP, e do CPF número 481.899.877/04, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; ROBERVAL FIGUEIRA, brasileiro, vigilante, portador da identidade número 2004031008953 da SSP-CE, e do CPF número 490.095.597/34, e sua mulher MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FIGUEIRA, brasileira, costureira, portadora da identidade número 2007542101-6 da SSP-CE, e do CPF número 141.072.103/59, casados pelo regime da comunhão parcial de bens; MARILDA FIGUEIRA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da identidade número 08.301.118-9 do DETRAN-RJ, e do CPF número 740.923.917/49; ROBSON FIGUEIRA, brasileiro, fiscal, portador da identidade número 061655098 do DIC-RJ, e do CPF número 783.426.197/53, e sua mulher, NUBIA DE ALMEIDA FIGUEIRA, brasileira, vendedora, portadora da identidade número 25.791.077-8 do DETRAN-RJ, e do CPF sob o número 137.289.167/65, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, todos residentes nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Livro número 2, ficha 01, matrícula número 5.570, deste registro. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 14 de dezembro de 2010. O Substituto.

R-1-15.333 = Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de unidade isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito Individual - FGTS, datado de 06 de dezembro de 2010, feito em 04 vias, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, MARISA FIGUEIRA DA SILVA, seu marido, ANTONIO SOARES DA SILVA; RONALDO FIGUEIRA, sua mulher, LUCIMAR DE OLIVEIRA FIGUEIRA. ROBERVAL FIGUEIRA, sua mulher, MARIA DO SOCORRO GONÇALVES FIGUEIRA, ambos já qualificados acima, representados por Marisa Figueira da Silva, já qualificada acima também, conforme procuração lavrada no 3º Ofício de Nilópolis, no livro 028, folhas 180, em 01.07.2010; MARILDA FIGUEIRA; ROBSON FIGUEIRA, e sua mulher, NUBIA DE ALMEIDA FIGUEIRA, também acima qualificados, **venderam para MARCELLE MOREIRA LARIU**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portadora da identidade número 24.658.777-8 do DETRAN-RJ, e do CPF número 137.310.247/05, residente nesta cidade, pelo preço de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas adiante, e será pago em conformidade como disposto na cláusula QUARTA deste instrumento: Financiamento concedido pela CREDORA: R\$35.000,00, o imóvel acima matriculado, sem condições especiais. Certifico que o ITBI foi pago, cuja guia fica arquivada em cartório, juntamente com uma via do presente contrato e as certidões negativas de praxe, que será remetida a DOI à Receita Federal, no prazo legal, e, ainda, que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 14 de dezembro de 2010. O Substituto.

R-2-15.333= Nos termos do Contrato mencionado no R-1, **MARCELLE MOREIRA LARIU, qualificado no R-1, DEU EM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, representada por GRIGORIO PEREIRA DE SOUZA FILHO, qualificado no contrato, para pagamento da dívida no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil

NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Mat. 90/206

Endereço: Estrada Antonio Jose Bittencourt , Nº 70, Centro, NILOPOLIS / RJ

E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com

Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15333 / Recibo: 13627 / Data da Certidão: 06/07/2023

reais) pagáveis no prazo de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o Sistema de Amortização Constante Novo - SAC, à taxa nominal de juros de 5,0000%a.a., efetiva de 5,1163%a.a., sendo que a primeira prestação no valor de R\$291,66, com vencimento para o dia 06 de janeiro de 2011; juntamente com as prestações mensais, a devedora pagará os seguros no valor de R\$7,33, sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os referido acessório, correspondente na data do contrato a R\$298,99, o imóvel acima matriculado e demais cláusulas e condições constantes no aludido contrato. Certifico que deixa de ser recolhida a taxa referente à Lei 713/83, alterada pelas Leis 723/84 e 3217/99, sendo recolhida as da FUNPERJ e FUNDPERJ. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 14 de dezembro de 2010. O Substituto.

AV-3-15333 = Fica averbado junto à presente matrícula, a notificação extrajudicial na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 17 de Outubro de 2014. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EANT 15321 FNT

AV-4-15333 = Fica averbado junto à presente matrícula, a notificação extrajudicial na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 21 de Setembro de 2016. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EBPR 78451 PVR

AV-5-15333 = Fica averbado junto à presente matrícula, a notificação extrajudicial na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 15 de Fevereiro de 2017. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EBXF 57660 WRQ

AV-6-15333 = Fica averbado junto à presente matrícula, a notificação extrajudicial na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 15 de Junho de 2018. O Substituto. Selo de Fiscalização nº ECPF 32604 MLE

AV-7-15333 = Fica averbado junto à presente matrícula, a notificação extrajudicial na forma do que dispõe o art. 26 § 1º da Lei 9514/97, para todos os efeitos de direito. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 14 de Novembro de 2022. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EDUJ54431 YQV

AV-08-15333 = A requerimento através do Ofício nº 288848/2022- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CESAV/BU, datado de 12 de maio de 2023, referente ao contrato nº 855550746887-5, firmado em 06/12/2010, fica averbado na presente a matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97, a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF-**, inscrita no CNPJ sob o número 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília -DF- no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, pelo valor de R\$ 180,000,039.365,510. Avaliado pela Prefeitura R\$ 136.190,63 conforme guia de ITBI guia nº 2357/2023 datado de 05/05/2023 no valor de R\$ 2.723,81, figurando como credor **MARCELLE MOREIRA LARIU, qualificado no R-1**. O referido é verdade e dou fé. Nilópolis, 05 de julho de 2023. O Substituto. Selo de Fiscalização nº EEMH86243 YHG

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 15333 extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73 dela constando todos os ônus, condições ou quaisquer outros atos referentes ao imóvel matriculado. DOU FÉ. Nilópolis-RJ, aos 06 de julho de 2023. Eu Mat. 94.215/14 Escrevente, subscrevo e assino.

Custas da Certidão:

20.4.6.* CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS / INT. TEOR / VINTENÁRIAS / DE ARQUIVO ATÉ 20 FLS., S/ CONTAR PÁG. DE ROSTO: 93,59 x 1 = 93,59

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcvm: R\$ 1,87 | Iss: R\$ 4,92 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,65.

NILOPOLIS 01 OFÍCIO DE JUSTICA
Ofícios e Atos do Registro de Imóveis
ANA CLAUDIA RAMALHO BANDEIRA DA ROCHA OLIVEIRA

Mat. 90/206

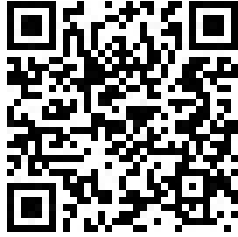
Endereço: Estrada Antonio Jose Bittencourt , N° 70, Centro, NILOPOLIS / RJ

E-mail: cartorionilopolis1@gmail.com

Telefone: (21)3760-3565

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 15333 / Recibo: 13627 / Data da Certidão: 06/07/2023



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEMH 86282 MFB

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UUBUC-839QX-6FWAT-HRT3P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Matheus Miranda da Silva Hilário (CPF 188.665.437-99)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/UUBUC-839QX-6FWAT-HRT3P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>